

**DECRETO Nº 2882/18  
DE 1 DE MARÇO DE 2018.**

**"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2018 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1327/17 de 22 de novembro de 2017.**

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2018 no valor de R\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
P. A: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DO GABINETE PREFEITO (0027) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	1.000,00
<b><u>Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO</b>	
P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SEC ADMINISTRAÇÃO (0057) 3.3.90.93 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$	92.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.01 - GABINETE SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
P. A: 1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GAB. SEC EDUCAÇÃO (0082) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	15.000,00
P. A: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GABINETE SECRETARIO (0086) 3.3.90.33 00.00.0001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR\$	5.000,00
(0088) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	35.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
P. A: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO DE EDUCAÇÃO (0101) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	3.000,00
(0102) 4.4.90.52 00.00.0022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	5.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.04 - ENSINO SUPERIOR</b>	
P. A: 1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERM. E ACERVO BIBLIOGRÁFICO (0155) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	15.000,00

<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
P. A: 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDEB40%		
(0164) 3.3.90.30 00.00.0019 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	52.000,00
(0165) 3.3.90.39 00.00.0019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		120.000,00

<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
P. A: 2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		
(0184) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		57.000,00

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE</b>		
P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		
(0201) 3.3.90.36 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		21.000,00

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>		
P. A: 1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0214) 4.4.90.52 00.00.0023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		49.000,00
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs		
(0219) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>		
P. A: 1.027 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERMANENTE MAC		
(0272) 4.4.90.52 00.00.0023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		228.000,00
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL		
(0279) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	32.000,00
(0280) 3.3.90.30 00.00.0014 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
P. A: 2.052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE-CISMA		
(0295) 3.1.71.70 00.00.0026 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCR\$		80.000,00
P. A: 2.054 - PESSOAL, MANUTENÇÃO ATIVIDADES LABORATÓRIO MUNICIPAL		
(0311) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE</b>		
P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLOGICA		
(0343) 3.3.90.39 00.00.0014 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		10.000,00

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2018 no valor de R\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil reais), na forma abaixo especificada:

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS** **Valor**  
**Unidade: 07.01 - GABINETE DO SEC. DE OBRAS**

P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. SECRETÁRIO DE OBRAS  
 (0354) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 170.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS** **Valor**  
**Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS**

P. A: 1.041 - AQUISIÇÃO VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS  
 (0392) 4.4.90.52 00.00.0024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 60.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE** **Valor**  
**Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**

P. A: 2.066 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA  
 (0408) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 60.000,00

P. A: 2.068 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR - ASSENTAMENTOS  
 (0419) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 15.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE** **Valor**  
**Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

P. A: 2.070 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE  
 (0426) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 35.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCI**

P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL  
 (0430) 3.3.50.43 00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS R\$ 10.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P. A: 2.077 - MANUT. PROGRAMAS SOCIAIS DIVERSOS  
 (0457) 3.3.90.30 00.00.0029 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00  
 (0527) 4.4.90.52 00.00.0029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 40.000,00

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** **Valor**  
**Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**

P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE ESPORTE E LAZER  
 (0474) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 15.000,00

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2018 no valor de R\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>		
P. A: 2.083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESPORTE		
(0486) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
(0489) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		9.000,00
<b><u>Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. INDUST., COMERCIO E TURISMO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 11.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) SEC IND.,COM. E TURI</b>		
P. A: 2.086 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DA SEC IND. COM. TURISMO		
(0512) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		10.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>1.389.000,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b><u>Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
P. A: 1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ GABINETE DO PREFEITO		
(0022) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		1.000,00
<b><u>Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO</b>		
P. A: 1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
(0044) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		30.000,00
P. A: 2.008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		
(0045) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		15.000,00
P. A: 2.011 - APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR		
(0058) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
(0059) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		15.000,00
(0060) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		12.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.01 - GABINETE SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
P. A: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GABINETE SECRETARIO		
(0090) 3.3.90.93 00.00.0001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	38.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
P. A: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO DE EDUCAÇÃO		
(0101) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		25.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **Valor**  
**Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

P. A: 1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS  
 (0103) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 10.000,00  
 (0104) 4.4.90.52 00.00.0022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 5.000,00

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **Valor**  
**Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

P. A: 2.034 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40%  
 (0160) 3.1.90.04 00.00.0019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$ 50.000,00  
 (0161) 3.1.90.11 00.00.0019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSR\$ 122.000,00

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **Valor**  
**Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

P. A: 2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS  
 (0181) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00  
 (0182) 3.3.90.31 00.00.0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OR\$ 10.000,00  
 (0183) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 22.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE**

P. A: 1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE BLOCO GESTÃO  
 (0196) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 7.000,00  
 P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE  
 (0202) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 96.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

P. A: 1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA  
 (0211) 4.4.90.52 00.00.0014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 10.000,00  
 (0212) 4.4.90.52 00.00.0023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 12.000,00  
 P. A: 1.026 - CONSTR. REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADES/ACADEMIA SAÚDE DA FAMILIA/  
 (0216) 4.4.90.51 00.00.0023 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 37.000,00  
 P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs  
 (0224) 3.3.90.36 00.00.0014 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 30.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

P. A: 2.051 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA/HOSPITAL  
 (0285) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

P. A: 2.051 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA/HOSPITAL  
 (0287) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 128.000,00  
 P. A: 2.052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE-CISMA  
 (0296) 3.3.71.70 00.00.0026 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO R\$ 80.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

P. A: 2.055 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA  
 (0315) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO**

P. A: 1.032 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTO  
 (0347) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 50.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS** **Valor**  
**Unidade: 07.01 - GABINETE DO SEC. DE OBRAS**

P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. SECRETÁRIO DE OBRAS  
 (0355) 3.3.90.93 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 5.000,00  
 (0356) 4.4.90.93 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 15.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS** **Valor**  
**Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS**

P. A: 1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO E DRENAGEM  
 (0363) 4.4.90.51 00.00.0024 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 60.000,00  
 P. A: 1.041 - AQUISIÇÃO VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS  
 (0391) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE** **Valor**  
**Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**

P. A: 1.050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. AGRICULTURA  
 (0414) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00  
 P. A: 2.067 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS  
 (0410) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADA R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b><u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCI</b>	
P. A: 1.054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC ASSIST. SOCIAL	
(0429) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	10.000,00
<b><u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
P. A: 2.077 - MANUT. PROGRAMAS SOCIAIS DIVERSOS	
(0458) 3.3.90.36 00.00.0029 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	5.000,00
(0459) 3.3.90.39 00.00.0029 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	40.000,00
<b><u>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER</b>	
P. A: 1.059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE/VEÍCULO P/ ESPORTE	
(0469) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	59.000,00
P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE ESPORTE E LAZER	
(0473) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	15.000,00
<b><u>Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. INDUST., COMERCIO E TURISMO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 11.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) SEC IND.,COM. E TURI</b>	
P. A: 1.065 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC. IND. COMERCIO E TURISMO	
(0502) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	10.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.389.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**